

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

**OF. PRES Nº 79/2026**

**Assunto: Promoção Vertical 2024 – Solicitação urgente de definição do cronograma de pagamento dos valores retroativos a 1º de janeiro de 2025.**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Desembargador Vicente de Oliveira Silva**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG**

**SERJUSMIG – SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, apartidária, inscrita no CNPJ sob o nº 20.250.353/0001-57, e por ser a Entidade representativa de mais de 13 mil servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente, **Eduardo Mendonça Couto**, vem, respeitosamente, solicitar, **em caráter de urgência, a definição e divulgação do cronograma de pagamento dos valores retroativos decorrentes da Promoção Vertical referente ao exercício de 2024 (PV-2024)**, pelas razões a seguir expostas.

Conforme publicação no Diário do Judiciário eletrônico (DJe), a lista definitiva de inscrições indeferidas e a lista de classificação dos servidores inscritos na PV-2024 foram publicadas em 20 de outubro de 2026.

Na sequência, foi publicada a homologação do processo classificatório, no DJe de 21 de outubro de 2026, nos termos do Edital nº 1/2024.

Em reunião realizada com as entidades sindicais em 15 de outubro de 2026, a Administração do Tribunal informou que o reposicionamento dos servidores contemplados constará da folha de pagamento de novembro de 2026.

Entretanto, conforme divulgado pelo SERJUSMIG, **ainda não foi definido o pagamento dos passivos decorrentes da Promoção Vertical de 2024**, permanecendo pendente o esclarecimento sobre a quitação das diferenças remuneratórias retroativas.

Embora o anúncio de implementação do reposicionamento represente um avanço na conclusão do processo, a ausência de definição quanto ao pagamento dos valores retroativos mantém os servidores sem previsão concreta para o recebimento das diferenças financeiras a que fazem jus.

Nesse contexto, o Sindicato ressalta a necessidade de que a Administração, além de efetivar o reposicionamento anunciado, estabeleça e comunique formalmente o cronograma de pagamento dos valores retroativos a **1º de janeiro de 2025**, conferindo transparência e previsibilidade aos servidores alcançados pela medida.

Diante do exposto, o **SERJUSMIG** requer, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**:

- 1. A definição e divulgação do cronograma de pagamento dos valores retroativos a 1º de janeiro de 2025, decorrentes da PV-2024, acrescidos de juros e correção monetária, com indicação objetiva da previsão de quitação dos passivos;**
- 2. Esclarecimentos quanto à forma de pagamento das diferenças remuneratórias devidas aos servidores contemplados, inclusive quanto à previsão de pagamento integral ou parcelado, caso aplicável;**
- 3. A adoção das providências administrativas necessárias para assegurar o pagamento dos valores retroativos no menor prazo**

**possível, evitando-se a prolongação da pendência após a efetivação do reposicionamento funcional.**

O Sindicato reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos servidores e servidoras do Poder Judiciário mineiro e espera que a Administração confira a necessária celeridade à solução da questão, garantindo não apenas a efetivação da promoção, mas também a definição do pagamento dos respectivos passivos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e da relevância da matéria, aguardamos manifestação com a urgência que o caso requer.

Respeitosamente,



**Eduardo Mendonça Couto**  
Presidente – SERJUSMIG